Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA
36ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2000
PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO
SECRETARIOS: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA E VALÉRIA VIZZOTTO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelos vereadores Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, e Valéria Vizzotto, 2ª Secretária, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária de dois mil. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Netto-Prof.Pato, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a primeira chamada, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, e colocou em votação a Ata da 35ª Sessão Ordinária de 2000, que foi aprovada por unanimidade de votos. Na seqüência os senhores secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL***: Of. 1029/2000, At. Requerimento n° 362/2000 - Neuza Alberti Serapião. Of. 1035/2000, At. Requerimento n° 359/2000 - Valéria Vizzotto. Of. 1036/2000, At. Requerimento n° 361/2000 - Neuza Alberti Serapião. Of. 1037/2000, At. Requerimento n° 349/2000 - Maurício Massao Ogawa. Of. 1038/2000, At. Requerimento n° 360/2000 - Celso Antonio. Of. 1045/2000, At. Requerimento n° 357/2000 - Nivaldo Aparecido Couto. Of. 1046/2000, At. Requerimento n° 352/2000 - Prof. Pato. Of. 1047/2000, At. Requerimento n° 353/2000 - Prof. Pato. Of. 1030/2000, At. Requerimento n° 363/2000 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Of. 1055/2000, Encaminha cópia das Leis Municipais n° 3.441 e 3.442/2000. ***EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES***: Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal n° 01/2000, de autoria do vereador Ademar José Salvador, oferecendo nova redação ao artigo 128 da Lei Orgânica Municipal. Projeto considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões Permanentes da Casa. **Requerimentos números:** 0374/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando do Exmo.Sr.Prefeito Municipal cópia da Lei n° 2.809/92 e das Portarias n° 9.354/97 e 9.646/97. 0375/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando do Exmo.Sr.Prefeito Municipal os valores dos recursos transferidos pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo para o Município na gestão do Gov. Mário Covas. 0376/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, solicitando do Exmo.Sr.Prefeito Municipal listagem de todos os convênios assinados entre a Prefeitura e o Governo do Estado, para atendimento à crianças, adolescentes, idosos e deficientes físicos, de 1995 a 2000. 0377/2000 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, solicitando da Direção Regional de Ensino de Marília autorização para o funcionamento, a partir do próximo ano letivo, de classes de ensino médio na EE Prof. Alcyr da Rosa Lima. Colocado em discussão, ocupou a tribuna a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO: a vereadora manifestou seu apoio a propositura, opinando que a escola merece tal benefício, enaltecendo a competência de funcionários, professores, diretores e assessores. Disse estar essa escola em um ponto estratégico para os alunos e que a escola mais próxima é muito distante, opinando que dirigente da Delegacia de Ensino de Marília não sabe a distância que os alunos têm que percorrer para chegarem a escola mais próximo. Lembrou que a escola oferece condições para essa adaptação e

solicitou o apoio de todos à essa propositura. Pela ordem, o vereador CATETO solicitou urgência na confecção desse requerimento, para que o próprio vereador autor da proposta, juntamente com representantes da referida escola, que se reunirão com a Dirigente Regional de Ensino no dia seguinte, possa levá-lo em mãos, representando o Poder Legislativo garcense, o que o Sr. Presidente disse que providenciaria. Todos esses Requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. 0378/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, solicitando do Sr. Presidente da CDHU urgente autorização para que os mutuários dos Cjtos. Habitacionais "Takeo Toyota" e "Dep.Luiz Eduardo Magalhães" possam ingressar definitivamente em seus imóveis - Requerimento aprovado por maioria de votos. **Indicações numeros:** 0439/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, indicando realização de serviços de conserto da cobertura da Concha Acústica. 0440/2000 - MAURÍCIO MASSAO OGAWA, indicando a realização de serviços de tapa-buracos nas ruas esburacadas do Bairro Cascata. 0441/2000 - NIVALDO APARECIDO COUTO, indicando a realização de reparos urgentes na Rua Vital Soares, altura do número 277, onde existem buracos que atrapalham o tráfego de veículos. 0442/2000 - VALÉRIA VIZZOTTO, indicando a instalação de de um bolsão para estacionamento de motocicletas e bicicletas, nos cruzamentos formados pelas Rua Carlos Ferrari com Cel. Joaquim Piza e Rua Barão Rio Branco com Heitor Penteado, bem como pintura de faixa para pedestres nos mesmos locais. 0443/2000 - VALDEMAR ZIMIANI, indicando a substituição de lâmpadas que encontram-se queimadas ou com defeito na quadra poliesportiva coberta do distrito de Jafa. 0444/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, indicando a realização de urgentes estudos visando a efetivação de uma Auditoria Interna, possibilitando um amplo levantamento da situação econômico-financeira da Prefeitura. O Senhor Presidente da Mesa determinou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, todas as Indicações apresentadas nesta Sessão fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. **Moções números:** 0494/2000 - ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Congratulações e Aplausos ao Sr. João Dias da Silva, pelo gesto de dignidade e honestidade ao achar uma carteira com dinheiro, documentos e cartões de crédito nas dependências do Clube da 3ª Idade, devolvendo ao legítimo dono. 0495/2000 - VALÉRIA VIZZOTTO, Moção de Repúdio pela liberação do consumo, em todo território nacional, da bebida denominada Abissinto, possuidora de teor alcoólico dos mais elevados. 0496/2000 - CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES, Moção de Apoio à proposta apresentada pelo Comandante do Corpo de Bombeiros de Garça, visando a construção da nova sede dessa corporação nas proximidades da Incubadora de Indústrias "Alfeu Rosário". Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDÊNCIAS: Dep. Michel Temer, At. Moção nº 480/2000 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Ministério de Saúde, At. Requerimento nº 337/2000 - Luiz Kunita. Delegação Especial da Palestina no Brasil, At. Moção nº 463/2000 - Cornélio Cézar Kemp Marcondes. Núcleo Intersindical de Comissões de Conciliação Prévia, Convidando para a inauguração do Núcleo Intersindical de Comissões de Conciliação Prévia, a ser realizado no dia 21 de novembro de 2000, às 16hs,à Rua Taqueritinga,112 - Marília/SP. Rotary Clube de Garça Azul, Convidando para a palestra sobre "Prevenção Contra Drogas", dentro do Projeto "Paz Urbana", a ser realizada dia 13/11 próximo, na FAEF, às 20:00hs. Secretaria de Estado da Educação, enviando publicação relatando o processo de construção da conquista da garantia de acesso à escola para todas as crianças, resultante de parceria entre o Governo Estadual e Municípios. Havendo tempo restante neste Expediente, ocupou a tribuna o vereador CELSO ANTONIO: o vereador teceu comentários sobre a greve do Banespa. Disse ser contrário a qualquer tipo de privatização, alegando que sempre é o povo que acaba levando prejuízos com a privatização. Opinou que a privatização acarreta muitos problemas, citando como exemplo a privatização

da CPFL, que obriga a população local a, diante de um problema de energia, pedir ajuda para uma central em Campinas. Em aparte concedido, o vereador VALDEMAR ZIMIANI disse que na noite anterior faltou energia em Jafa e que, ao tentarem ligar para Campinas, ouviram uma mensagem gravada que no momento não poderiam ser atendidos, permanecendo o distrito às escuras. Retomando a palavra, o vereador a tribuna citou também o exemplo da privatização da FEPASA, que acabou com o transporte ferroviário de passageiros em Garça, além de deixar a estação abandonada, sem uso, servindo de alvo de depredações e de esconderijo de bandidos. Lembrou que a privatização gera muito desemprego, além de nosso dinheiro ir para o estrangeiro. Citou também a privatização do serviço de limpeza pública garcense, que, com menos de um mês, já trouxe transtornos aos funcionários públicos que eram responsáveis por este serviço. Comentou reportagem publicada no dia 25 de outubro no jornal Folha de Garça, que relatava que ele, ao presidir uma sessão, se mostrava perdido, inseguro e ditador. Disse que não estava nem perdido, nem inseguro e muito menos ditador, apenas procurou manter a ordem da Casa, e também disse que não faltou com educação. Ainda com relação a matéria publicada, que dizia que vereador não precisava de diploma, só saber ler e escrever, disse que possui diploma de professor e é técnico em contablidade, afirmando não concordar com o teor da matéria. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa do Intervalo Regimental, pedido que foi aprovado por maioria de votos. Realizada a 2ª chamada visando à Ordem do Dia, constatou-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I – PARECER Nº 88/2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 53/2000, de autoria do vereador Maurício Massao Ogawa, que institui o Conselho Municipal de Serviços Públicos de Energia – CMSPE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão global o Parecer, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II – PROJETO DE LEI Nº 71/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio de cooperação técnica-financeira com o SESI – Centro Educacional SESI nº 267 – Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou uma Emenda Modificativa. Pela ordem, o vereador CATETO, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, solicitou a troca dessa Emenda Modificativa por outra que atende melhor os objetivos do projeto. Após lida a Emenda Modificativa, o projeto e a emenda foram colocados em discussão. Pela ordem, o vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes solicitou a suspensão dos trabalhos por dez minutos para uma reunião com os representantes da parte envolvida no projeto. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade de votos, sendo os trabalhos suspensos pelo Sr. Presidente por dez minutos. Reaberto os trabalho, foi reiniciada a discussão do projeto, fazendo uso da tribuna os vereadores: CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: mostrou-se favorável ao projeto. Explicou que apoio à entidade não é total, tendo o SESI que continuar arcando com algumas despesas. Relatou que a situação está causando transtornos à escola, como o impedimento da abertura de matrícula para o próximo ano letivo. Disse ser contra a emenda apresentada, caracterizando-a como ilegal, por não ser competência do vereador criar despesas e por autorizar o pagamento de uma despesa neste ano sendo que o serviços será realizado em 2001/2002, se forem realizados, lembrando que a municipalidade trabalha com base na arrecadação do exercício e que as despesas já estão previstas de acordo com essa arrecadação. Opinou que se emenda for aprovada, certamente será vetada pelo Executivo, o que acarretaré mais transtornos ainda ao Sesi, como a impossibilidade de abertura de novas classes e fechamento de classes existentes. Em aparte concedido, o vereador CATETO disse que gostaria que fosse apresentada a ilegalidade do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Retomando a palavra, o vereador a tribuna

disse que acabou de dizer e que o vereador não deveria estar prestando atenção. Em novo aparte, o vereador CATETO disse ter prestado atenção e que poderia, sim, criar despesas em um projeto do Executivo; não poderia se projeto fosse de um vereador. Retomando a palavra, o vereador a tribuna disse que seria a primeira vez que se criaria uma despesa em um projeto, indagando em qual projeto desta legislatura havia ocorrido tal fato. Solicitou ao vereador autor da emenda que a retirasse, opinando ser uma emenda de teor político, para trazer transtornos à atual administração. Disse, porém, que quem vai ter problemas será a próxima administração, caso o projeto não seja aprovado em sua forma original, pois o Sesi estaria comprometido no próximo ano. Lembrou que esta exigência de auxílio municipal não é só em Garça, mas em todas as cidades que o Sesi mantém Centros Educacionais. Comentou sobre liminar concedida que impede a saída de cerca de R$ 200 mil doss cofre públicos municipais, dinheiro esse que vem sendo aplicado na educação. Em outro aparte, o vereador CATETO lembrou que Santo Andre também conseguiu essa liminar, mas perdeu ação na justiça, sendo abrigado a devolver o dinheiro, conforme noticia publicada em jornal local. Novamente com a palavra, o vereador a tribuna disse que queria ver o acórdão da decisão, não notícia de jornal, que pode ser questionada. Recordou que prefeito anterior não aplicou 25% da receita na educação em seu último ano de mandato, e está com problemas na Justiça. Informou que contribuição ao Sesi foi dividida em seis parcelas para melhor controle da aplicação do dinheiro. Indagou se rede estadual comportaria todas os aluno desse Centro Educacional em caso de fechamento. Reiterou que Emenda não possui embasamento legal e pediu que fossem esquecidos as diferenças politicas entre os vereadores, e que os mesmos lutassem pela melhoria da cidade. CATETO: o vereador disse que, na tarde de hoje, teve um encontro com o Diretor do Sesi, juntamente com mais dois vereadores, onde lhe foi dada explicações sobre o projeto. Disse não ver o por quê de de toda a confusão, se todos vão votar a favor do projeto. Disse que com a emenda, não quer cortar nada, somente que as parcelas comecem a ser pagas ainda este ano. Finalizando, disse querer ser sensato, e solicitou o adiamento do projeto para a próxima sessão ordinária, para discutir melhor o mesmo. Pela ordem, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES solicitou ao Sr. Presidente que orientasse os vereadores no sentido de que o adiamento prejudicaria o processo de matrículas na escola, que já está atrasado; pediu ao vereador Cateto que retirasse sua emenda e que, caso não fosse retirada, que os vereadores votassem contra ela. Pela ordem, o vereador CATETO disse que o vereador Celso Antonio entrou em contato com o Diretor do Centro Educacinal do Sesi que lhe disse que o adiamento por uma sessão não traria problemas à entidade. Colocado em votação o pedido de adiamento, o mesmo foi aprovado por maioria de votos, com o voto decisivo da presidência. Pela ordem, o vereador PAULO CELSO FRABETTI VIEIRA disse: "gostaria que ficasse registrado nos nossos anais que, embora seja um direito dos vereadores o pedido de adiamento, nesses quatro anos que passaram foi uma das decisões mais ridículas que já percebi". ITEM III – PROJETO DE LEI Nº 67/2000, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de uso de imóvel que especifica à Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Garça/SP. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores: CATETO: deixou claro que tem respeito por todas as religiões, em especial aos evangélicos, religião a qual pertence sua esposa. Disse que nunca votou contra doação de terrenos para igrejas, mesmo, segundo ele, a Lei Orgânica Municipal não permitindo este tipo de doação. Disse considerar que referido terreno é ideal para a construção de casas para pessoas carentes, visto que terreno já conta com benefícios como rede de esgoto, guias e sarjetas, pagos com dinheiro dessas pessoas. Disse que no local dariam para ser construídas cerca de dez casas. Sugeriu a doação de outro terreno para a igreja. Em aparte concedido, o

vereador SÉRGIO ROBERTO SCAQUETE concordou que o espaço é grande para a igreja, e sugeriu que fosse dividido o quarteirão, destinando-se uma parte para a igreja e outra para a construção de casas para pessoas que necessitem, ou que fosse indicado outro terreno para a igreja. O vereador à tribuna concordou com o apartiante, dizendo que votaria contra a doação na primeira votação e, caso fosse alterado o projeto na segunda votação, repensaria seu voto. CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: disse ser favorável ao projeto. Lembrou que não está se fazendo nenhuma doação, apenas autorizando o uso de área pelo prazo de dez anos. Opinou que o vereador que o antecedeu se equivocou ao dizer que Lei Orgânica Municipal não permitia esse tipo de doação, pois o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da qual o mesmo é o relator, diz que nada há de ilegal no projeto. Disse que o mesmo vereador foi contra o projeto do Sesi e agora contra esse, observando que a postura dele deve ser respeitada, como espera que a sua também seja. Concedido aparte ao vereador CATETO, o mesmo disse que não foi contra projeto do Sesi, pois projeto não foi nem votado. O Sr. Presidente solicitou aos vereadores que se atentassem ao projeto em questão, não a anteriores. Retomando a palavra, o vereador a tribuna sugeriu que as casas fossem construídas em outro terreno. Lembrou que aquela área não vem sendo utilizada pela municipalidade, e que não vê motivos para ser contra a concessão. Finalizando, reiterou aos vereadores que deixem de lado os motivos pessoais e, juntos, lutem pelo desenvolvimento de Garça e Jafa. VALDEMAR ZIMIANI: disse ter votado a favor da doação de terrenos para várias igrejas, e que vai votar a favor dessa também, dizendo não ser justo dar para uma religião e não dar para outra. Aparte concedido ao vereador CATETO: disse ter sido favorável, também, a todas as outras doação de terrenos a igrejas, e quer somente que seja doado outro terreno, para naquele serem construídas "dez, doze casas para necessitados". Retomando a palavra, o vereador a tribuna disse que naquele terreno não daria para construir muitas casas, porque há uma lei municipal que proíbe a construção em terrenos com menos de 125m^2 e a área total do terreno é de apenas 700m^2, dando para construir no máximo 5 casas. Disse que se vier projeto para construção de casas, também será a favor. Aparte concedido ao vereador CATETO: indagou se não dava para construir dez casas no referido terreno. O vereador a tribuna reiterou que não dava, devido a lei citada. Disse que se chegar mais projetos para a doação de terrenos para igrejas, também será favorável. Aparte concedido ao vereador ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: o vereador lembrou que está sendo discutido a doação de terreno para uma igreja e não a construção de casas, dizendo não saber o por quê de estarem entrando naquele caminho. Aparte concedido ao vereador CATETO: "só para avisar o nobre companheiro que quando a gente fala de casa é o que o nobre companheiro faz: casa. E nós também gostamos". Aparte concedido ao vereador ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS: "Acho que todos gostam, desde que tenham capacidade para fazer, todo devem fazer. Eu tenho essa capacidade por que sou presidente de um clube e faço. E também se tivesse condições de fazer uma igreja, eu faria". Pela ordem, a vereadora VALÉRIA VIZZOTTO lembrou que estava sendo discutido a concessão de uso de um terreno, e os vereadores estavam "fugindo" do tema. Retomando a palavra, o vereador à tribuna disse que a coisa mais certa que a atual Câmara fez até hoje foi doar terrenos para igrejas sem discussão, dizendo não ser necessário nem justificar seu voto. Finalizando, solicitou o apoio de todos ao projeto. PROF. PATO: lembrou que quando foi votada a primeira concessão de terrenos para igrejas, disse que estava se abrindo um precedente perigoso. Opinou que, se doou para um, todos tem direito. Citou e leu os artigos 174, 175 e 176 da Lei Orgânica Municipal, para caracterizar como ilegal este ato de concessão. Aparte concedido ao vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: leu o artigo 178 da Lei Orgânica Municipal, onde, segundo ele, estava o embasamento legal para proceder a concessão. Retomando a palavra, o vereador a tribuna disse que o

único ítem do referido artigo que se enquadra com igrejas é entidade assistêncial, opinando que os vereadores deveriam ter verificado qual o trabalho assistencial de cada igreja antes de votarem. ADEMAR JOSÉ SALVADOR: disse ser favorável ao projeto. Disse ter sido um dos primeiros a falar que seria aberto um precedente. No seu ponto de vista, disse que não deve haver divergência: se deu para uma igreja, todas têm o mesmo direito. Disse que votará a favor de qualquer doação de terreno para igreja que der entrada na Casa. A Mesa informou que, de acordo com dispositivos regimentais vigentes, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Pela ordem, o vereador Valdemar Zimiani solicitou a dispensa da leitura dos artigos, o que foi aprovado por maioria de votos. Colocado em votação artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Encerrada a pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 13 de novembro de dois mil.----------

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
1° Secretário

VALÉRIA VIZZOTTO
2ª Secretária